



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 88.489.786/0001-01 através de seu Prefeito Municipal, firma o presente instrumento, ATESTANDO A CAPACITAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA da Empresa CHIELE E CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS, nome fantasia CDP- Consultoria em Direito Público, na elaboração, organização, coordenação e acompanhamento nas instâncias administrativas internas e junto aos órgãos de controle externo, bem como medidas de natureza judiciais, de todos os atos e procedimentos vinculados ao **processo de concessão dos serviços de saneamento básico, envolvendo abastecimento de água e esgotamento sanitário**, desde o início dos referidos atos, até as fases finais da tramitação, incluindo realização de audiência pública.

Os atos praticados pela empresa de consultoria jurídica, à exceção dos elementos técnicos vinculados aos projetos e informações de engenharia civil, sanitária, ambiental e ainda de natureza econômico-financeira, foram elaborados e/ou coordenados pela CDP, orientando o Poder Executivo e atuando na criação dos mecanismos específicos à realidade local, elaborando legislação municipal, leis e decretos; coordenando e orientando nos procedimentos técnicos e referenciais, bem como auxiliando na definição da modelagem, elaboração de editais, minutas de contrato de concessão e organização dos anexos legais e técnicos da concessão dos serviços; atuação, assessoria e consultoria no processo administrativo de rescisão contratual com a CORSAN; atuação direta nos procedimentos administrativos (Tribunal de Contas) e judiciais nos eventuais embates de cada fase do processo, inobstante não ter havido a conclusão do processo licitatório, em vista da decisão gerencial do Município na manutenção posterior do contrato de programa então existente; criação e regulamentação da AGESB – Agência de Regulação de São Borja, com atuação em saneamento e demais serviços delegados como transporte coletivo, serviço de táxi e transporte escolar, destacando-se a eficiência e o profissionalismo da CDP em todo o procedimento, com atuação decisiva nas inúmeras intercorrências havidas e que sempre necessitaram a intervenção da consultoria para proporcionar o resultado final satisfatório.

São Borja, 19 de dezembro de 2012.



MARIOVANE WEIS
Prefeito Municipal



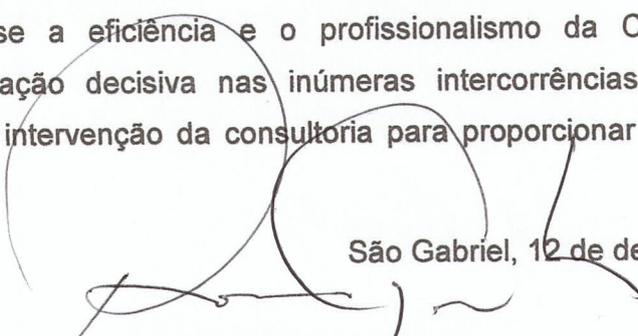
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Palácio Plácido de Castro
Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 88.768.80/0001-70, através de seu Prefeito Municipal, firma o presente instrumento, ATESTANDO A CAPACITAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA da Empresa CHIELE E CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS, nome fantasia CDP- Consultoria em Direito Público, na elaboração, organização, coordenação e acompanhamento nas instâncias administrativas internas e junto aos órgãos de controle externo, bem como medidas de natureza judiciais, de todos os atos e procedimentos vinculados ao **processo de concessão dos serviços de saneamento básico, envolvendo abastecimento de água e esgotamento sanitário**, desde o início dos referidos atos, até a assinatura do contrato de concessão à empresa vencedora da Licitação na modalidade concorrência. Os atos praticados pela empresa de consultoria jurídica, à exceção dos elementos técnicos vinculados aos projetos e informações de engenharia civil, sanitária, ambiental e ainda de natureza econômico-financeira, foram elaborados e/ou coordenados pela CDP, orientando o Poder Executivo e atuando na criação dos mecanismos específicos à realidade local, elaborando legislação municipal, leis e decretos; coordenando e orientando nos procedimentos técnicos e referenciais, bem como auxiliando na definição da modelagem, elaboração de editais, minutas de contrato de concessão e organização dos anexos legais e técnicos da concessão dos serviços; atuação, assessoria e consultoria no processo administrativo de rescisão contratual com a CORSAN; atuação direta nos procedimentos administrativos (Tribunal de Contas) e judiciais nos eventuais embates de cada fase do processo, até a assinatura do contrato de concessão, bem como outras matérias pertinentes ao alcance técnico e jurídico da empresa que resultaram no absoluto êxito de todo processo de concessão do saneamento do Município, destacando-se a eficiência e o profissionalismo da CDP em todo o procedimento, com atuação decisiva nas inúmeras intercorrências havidas e que sempre necessitaram a intervenção da consultoria para proporcionar o resultado final plenamente satisfatório.

São Gabriel, 12 de dezembro de 2012.


Rossano Dotto Gonçalves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

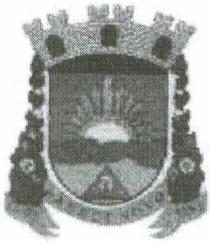
ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de **BARÃO DO TRIUNFO/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público, Razão Social CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Barão do Triunfo/RS, 14 de Janeiro de 2020.

Elomar Rocha Kolageski
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo**



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de **PARECI NOVO/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público, Razão Social CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Pareci Novo/RS, 15 de Janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal


Paulo Alexandre Barth

Prefeito Municipal



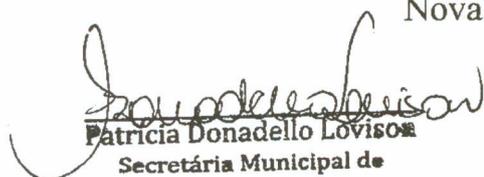
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de **NOVA PRATA/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Nova Prata/RS, 11 de Setembro de 2020.


Patricia Donadello Lovison
Secretária Municipal de
Administração


VOLNEI MINOZZO
Prefeito Municipal



Município de Salvador do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de **SALVADOR DO SUL/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Salvador do Sul/RS, 15 de Janeiro de 2020.

Marco Aurélio Eckert

Prefeito Municipal

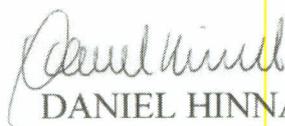


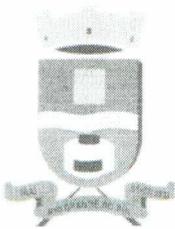
ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de **PANAMBI/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Panambi/RS, 11 de Setembro de 2020.


DANIEL HINNAH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O **Município** de **IRAI/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

IRAI/RS, 02 de Setembro de 2020.


ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O **Município** de **CANELA/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público, Razão Social CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Canela/RS, 18 de Janeiro de 2020.

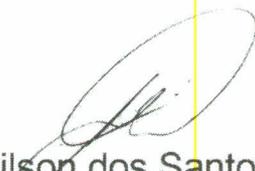
Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

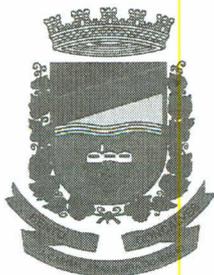
ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de *NÃO-ME-TOQUE/RS*, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

NÃO-ME-TOQUE/RS, 14 de Janeiro de 2020.


Gilson dos Santos
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Bento Gonçalves-RS, pessoa jurídica de direito público, **ATESTA** para os devidos fins que a CDP – Consultoria em Direito Público, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Bento Gonçalves, 21 de agosto de 2020.


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVOEMBRO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

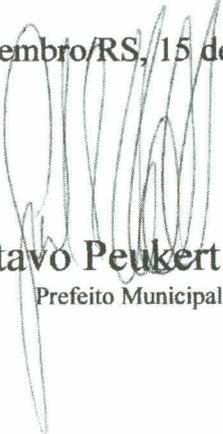


ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de **QUINZE DE NOVOEMBRO/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Quinze de Novembro/RS, 15 de Janeiro de 2020.


Gustavo Peukert Stolte
Prefeito Municipal

Capital do Turismo Regional "Terra das Águas" na Rota das Terras
Rua Gonçalves Dias, 875 - ☎(54) 3322-1500 - CEP 98230-000 - QUINZE DE NOVOEMBRO-RS
E-mail: pm15nov@pm15nov.rs.gov.br - Site: www.quinzedenovembro.rs.gov.br



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de **SANTA BARBARA DO SUL/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público, Razão Social CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Santa Barbara do Sul/RS, 15 de Janeiro de 2020.

João Paulo Dumoncel
Prefeito Municipal Interino
Santa Bárbara do Sul - RS

João Paulo Dumoncel

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

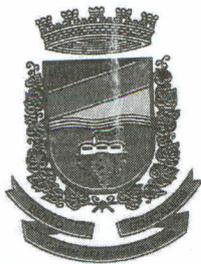
ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O **Município** de **CRISTAL/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Cristal/RS, 31 de agosto de 2020.

ENF. FÁBIA ALMEIDA RICHTER
Prefeita Municipal



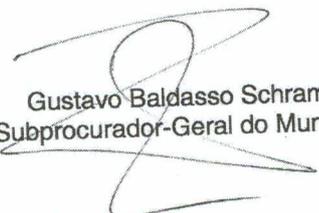
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Bento Gonçalves/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Bento Gonçalves, 02 de agosto de 2021.


Gustavo Baldasso Schramm,
Subprocurador-Geral do Município.


Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.



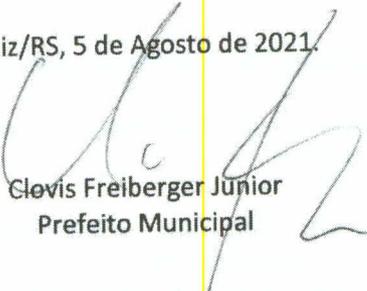
MUNICÍPIO DE FELIZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de FELIZ/RS, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a CDP – Consultoria em Direito Público, Razão Social CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Feliz/RS, 5 de Agosto de 2021.


Clovis Freiberg Junior
Prefeito Municipal



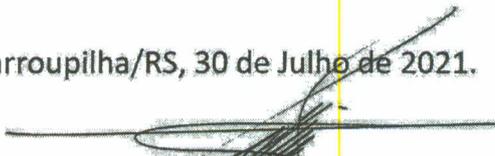
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de **FARROUPILHA/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Farroupilha/RS, 30 de Julho de 2021.


FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO Nº 20, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de **VERANÓPOLIS/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

E, por ser a expressão fiel da verdade, passamos o documento e assinamos.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 02 de agosto de 2021.

THOMAS SCHIEMANN, Vice-Prefeito em Exercício.

Assinado digitalmente por: THOMAS SCHIEMANN:40304442020

Em 03 de Agosto de 2021 às 10:56:41



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de **BOM JESUS/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público, Razão Social CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Bom Jesus/RS, 29 de Julho de 2021.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA
Prefeita Municipal

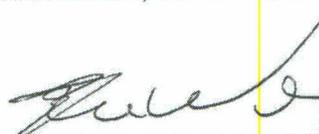


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS
GABINETE DO PREFEITO
ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de *SÃO MARCOS/RS*, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

São Marcos/RS, 30 de Julho de 2021.


EVANDRO CARLOS KUWER
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

CNPJ 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 | Cep 99495-000 | Fones: (54) 3392-1082 / 3392-1083 / 3392-1155

E-mail: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br | gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br

Site: www.lagoa3cantos.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de *LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS*, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 27 de Julho de 2021.


Sergio Antonio Lasch
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de **SOLEDADE/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Soledade/RS, 27 de Julho de 2021.


MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita Municipal

